



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck, Nº 2405, Centro · Brunópolis/SC · CEP 89634000

Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020

Licença Ambiental por Compromisso

5437/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/121880/63049>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77056, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Érison Adriano Gasparet - 06961909906

Endereço: Linha Lajeado dos Pereiras, S/N - Interior, Interior

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Empreendimento

Érison Adriano Gasparet e Marcio Gasparet - 06961909906

Endereço: Linha Lajeado dos Pereiras, nº s/n, Interior

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 509749.0, Y 6971937.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 16.711

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1000 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	509758	6971933	48.3	11.4
Pocilga P2	509774	6971952	52.5	11.4

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	509799	6971892	9.9	9.9	2.5	145.87	35
Esterqueira E2	509808	6971908	10.5	10.5	2	120.79	29
Esterqueira E3	509801	6971931	14.75	14.75	3	409.24	98

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira I	509805	6971919	1.7	1.7	1.5	13.01	3
Composteira II	509780	6971916	2.5	2.6	1.5	29.25	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 8.3m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout: 2022/004.377.1

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio do Pinto

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4.5

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	509701	6972084	16.711	5.0
Talhão 2	509646	6972266	16.711	5.0
Talhão 3	509532	6971900	16.711	3.5
Talhão 4	509066	6971727	27.006	5.0
Talhão 5	509259	6971599	27.006	5.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.91

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4202875-2901.28F6.4F25.478E.A4D3.45AC.85FA.89D1

(X) Reserva Legal (em hectare): 2.10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;

- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

BRUNÓPOLIS, 02 de junho de 2026